



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Diretoria Legislativa

APROVADO

Em: 14/10/2021

PROCESSO 020/2021

Protocolo em 27/10/2021

PROCEDÊNCIA:

Gabinete da Vereadora Gérsica da Silva Magalhães (PSD).

INTERESSADO:

Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA.

NATUREZA:

Projeto de Lei n. 004/2021, de 27 de outubro de 2021.

ASSUNTO:

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19 em São Félix do Xingu – PA.

M O V I M E N T A Ç Õ E S

DATA	DE	PARA	DESPACHO
27/10/2021	Diretoria Legislativa	Presidência	Encaminhar para 14ª Sessão Ordinária 04/11/2021


	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo
	Avenida Coronel Tancredo nº, 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará camara.xingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644 Gabinete da Vereadora Gérsica da Silva Magalhães (PSD)

Projeto de Lei n. 004/2021, de 27 de outubro de 2021.

APROVADO

Em: 14/12/2021


Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19 em São Félix do Xingu – PA.


O **Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de São Félix do Xingu o dia 9 de maio como o Dia Municipal em Memória as Vítimas da Covid-19.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Vereadora Gérsica da Silva Magalhães (PSD), da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará.


Ver. **Gérsica da Silva Magalhães (PSD)**



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº: 670 - Centro - CEP 68360-000 - São Felix do Xingu - Pará
camaraxingu@bol.com.br - 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Vereadora Gérsica da Silva Magalhães (PSD)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Visa oficializar e perpetuar através de lei, o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Covid-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorreu dia 9 de maio de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no município bem como em todo o Brasil.

Considerando também, o respeito as famílias que perderam seus entes queridos, devido a essa catástrofe global. Em nosso município especificamente, tivemos grandes percas de munícipes que foram pioneiros entre outros. Esse momento, faz com que pensemos ainda mais nessas famílias que ficaram desestruturadas, sejam psicologicamente ou financeiramente em alguns casos, por se tratarem de percas que nunca serão reparadas, jamais deverão ser esquecidas no nosso município.

Ver. Gérsica da Silva Magalhães (PSD)